



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES
COMANDO DE POLICIAMENTO DO LITORAL MEIO NORTE
2º BPM "MAJOR OSMAR"



1º CURSO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA
EM ÁREA DE LITORAL
(COSAL)

EDITAL Nº 001/2º BPM/PMPI/2023



PARNAÍBA-PI
2023



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES
COMANDO DE POLICIAMENTO DO LITORAL MEIO NORTE
2º BPM “MAJOR OSMAR”



EDITAL Nº 001/2º BPM/PMPI/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO I CURSO OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DO LITORAL- COSAL/2023.

O Comandante do 2º BPM, “MAJOR OSMAR”, no uso de suas atribuições legais e nos termos do planejamento do curso, torna pública as instruções reguladoras para a realização do **I Curso de Operações e Sobrevivência em área do Litoral da PMPI**, doravante denominado de **I COSAL**, que se regerá pelo estabelecido neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Do Número de Vagas:

A Polícia Militar oferece 60 (sessenta) vagas para o I COSAL, observando o seguinte:

INSTITUIÇÕES	VAGAS
PMPI (2ºBPM)	07
PMPI (24º BPM)	07
PMPI (27ºBPM)	06
PMPI (demais Unidades)	20
BM PI	02
Marinha (Capitania dos Portos em Parnaíba)	02
Exército	02
DPF	02
DPRF	02
IBAMA	01
ICMBIO	01
PMCE	03
PMMA	03
PC PI	02
TOTAL	60 VAGAS
OBS: ESTAS VAGAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE OCUPADAS POR QUEM FOR APROVADO NAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO (TAF e TAT)	

1.2 Distribuições de Vagas e Outras Considerações:

- a) Cada OPM com sede na região costeira (2º, 24º e 27º) tem seu quantitativo de vagas constante no item 1.1. As vagas remanescentes dessas Unidades serão remanejadas entre elas. Não havendo candidatos suficientes, estas serão destinadas aos demais candidatos da PMPI.
- b) A PMPI tem seu quantitativo de vagas constante no item 1.1. As vagas remanescentes serão destinadas primeiramente às OPMs da região costeira (2º, 24º e 27º). Não havendo candidatos suficientes, estas serão destinadas aos candidatos das COIRMÃS.
- c) As vagas destinadas às Coirmãs e instituições parceiras serão limitadas a 20(vinte), sendo classificados os 20 melhores candidatos nos ECF e TPT, respeitando as vagas para cada instituição segundo o presente edital.
- d) As COIRMÃS e instituições parceiras têm seu quantitativo de vagas constante no item 1.1. As vagas remanescentes serão destinadas primeiramente as OPM da região costeira (2º, 24º e 27º). Não havendo candidatos suficientes estas serão destinadas aos demais candidatos da PMPI.
- e) Todos serão submetidos aos mesmos ECF (Exames de Capacidade Físicas), independente de posto/graduação, idade, sexo ou instituição;
- f) As despesas decorrentes da participação no processo seletivo ocorrerão por conta dos candidatos.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá possuir os seguintes requisitos básicos para **inscrição e matrícula** no I COSAL:

- a) Ser oficial ou praça da PMPI do serviço ativo, ou pertencer a outra corporação policial militar, civil, federal e FFAA (Forças Armadas) devendo está no serviço ativo;
- b) Possuir habilitação válida para condução de Autos, no mínimo categoria B;
- c) Está no desempenho de função;
- d) Se praça, estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM;
- e) Se do sexo feminino, não está no período de gestação;
- f) Não estar no gozo de Licença Especial (L.E), para tratar de interesse particular (LTIP), para tratamento de saúde de pessoa da família (LPSPF), ou com dispensa médica;
- g) Não estar frequentando curso interno ou externo, seja ou não do interesse da corporação;

- h) Não estar agregado em quaisquer situações previstas no Estatuto dos Policiais Militares;
- i) Não estar em cumprimento de pena de suspensão de cargo ou função prevista no Código Penal Militar;
- j) Não se encontrar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgada, com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis;
- k) Não estar respondendo à averiguação, sindicância, IPM ou processo judicial ofensivo ao decoro da classe, à dignidade policial militar e que causa descrédito a corporação ou ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas;
- l) Ter parecer “APTO” da Junta Médica de Saúde da PMPI, ou da instituição a que pertence;
- m) Ter sido aprovado na seleção específica para o ingresso no COSAL regulado neste edital;
- n) Ser voluntário para frequentar o COSAL;
- o) Apresentação dos documentos solicitados no ato da inscrição conforme **item 3.5.;**
- p) Os candidatos indicados pelos Bombeiros Militares/PI, Polícias Militares de outros Estados, bem como os indicados pelas Forças Armadas, Polícias Cíveis, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal deverão observar as mesmas condições acima mencionadas, devendo os respectivos Comandantes Gerais, Diretores ou equivalentes fazerem a indicação ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí dos nomes dos interessados, onde disputarão as 20(vinte) vagas disponibilizadas, obedecendo a quantidade para cada órgão especificado neste edital, classificando os melhores colocados no ECF e TPT.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos previstos no **item 2. “DOS REQUISITOS”**, sendo de sua inteira responsabilidades os prejuízos decorrentes da sua inscrição e participação no processo seletivo;

3.2 As Inscrições ocorrerão entre os dias 23 de outubro/2023 até as 18h do dia 26 de Outubro/2023;

3.3 As inscrições serão enviadas em PDF para o e-mail: cosalpmpi@gmail.com, ou entregues de forma presencial na Sede do 2º BPM “Major Osmar”.

3.4 A homologação das inscrições será disponibilizada no dia 27 de outubro, no site da Polícia Militar do Estado de Piauí, www.pm.pi.gov.br e na DEIP, bem como publicado em Boletim do Comando Geral da PMPI;

3.5 A confirmação da inscrição do candidato ficará condicionada ao preenchimento de todos os requisitos após análise de todos os documentos exigidos;

3.6 Os candidatos terão o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da confirmação das inscrições para solicitar o motivo do indeferimento da inscrição. A contar do dia imediato à divulgação do motivo do indeferimento, o candidato terá o prazo 48 horas para interpor o recurso ao presidente da Comissão, a qual terá o prazo de 48 horas para deferir ou não este recurso administrativo;

3.7 O modelo de requerimento de inscrição será de conformidade com o Anexo “III” deste Edital.

3.8 O requerimento de inscrição deverá estar preenchido corretamente, com todos os campos marcados, conter a assinatura do requerente e de seu comandante ou chefe imediato

3.9 Para o envio do requerimento e documentos necessários para inscrição no I COSAL, os mesmos deverão estar escaneados e juntados em um único arquivo no formato PDF, nomeados contendo o nome do requerente, posto/graduação ou categoria e o órgão de origem.

3.10 Documentos necessários para **inscrição**:

- a) Ficha de Inscrição preenchida com Foto 3x4;
- b) Cópia da Identidade Funcional;
- c) Certidão de não estar no gozo de Licença Especial (L.E), para tratar de interesse particular (LTIP), para tratamento de saúde de pessoa da família (LPSPF), ou com dispensa médica;
- d) Certidão Negativa da Corregedoria da Instituição;
- e) Certidão de Comportamento do Superior Imediato;
- f) Certidões Negativas da Justiça Estadual, Federal e Militar;
- g) Cópia da CNH válida – No mínimo Categoria “B”;
- h) Parecer de exame toxicológico com resultado negativo para presença de resíduos de substâncias entorpecentes ilícitas no organismo do candidato, conforme o **item 10** deste edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Não serão homologados os requerimentos de inscrição dos candidatos que:

- a) Forem encaminhados fora do prazo estipulados;
- b) Não atenderem a todos os requisitos exigidos no **item 2.**;
- c) Não apresentarem toda a documentação exigida no **item 3.10.**

4.2 Após o prazo final das inscrições o Comando do 2º BPM/PMPI enviará para DEIP relação com os candidatos inscritos para homologação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção para o I COSAL, constará de cinco fases:

- 1 – Verificação dos requisitos e documentação necessária para a inscrição e matrícula e Exame Toxicológico.
- 2 – Avaliação médica;
- 3 – Teste Psicológico
- 4- Exames de Capacidade Física (ECF);
- 5 - Teste de Proficiência em Tiro (TPT) com Pistola cal. .40;

5.2. Todas as etapas são de caráter eliminatório e/ou classificatório

5.3. Os candidatos oriundos de outras instituições Policiais, coirmãs e Forças Armadas deverão realizar o ECF e TPT na PMPI nas datas previstas nesse edital, que será seletivo, classificatório e eliminatório para o preenchimento das vagas a eles destinadas, como também deverão apresentar todos os materiais solicitados pela coordenação.

5.4. O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, implicará em sua eliminação sumária do processo de seleção.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início com documento de identificação oficial.

5.6. O processo seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas, devendo ser matriculados somente os aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas para o I COSAL observados o disposto neste documento.

6. INSPEÇÃO DE SAÚDE

6.1 A inspeção de saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do candidato ao COSAL, objetivando aferir se este reúne condições mentais e físicas para frequentar o curso, uma vez que, será submetido a diversos exercícios físicos e situações

de alto estresse, fatores indispensáveis na formação do policial que realizará a capacitação proposta.

6.2 A marcação, realização e despesas com os custos dos exames são de responsabilidade dos candidatos.

6.3 O candidato deverá apresentar no ato da Inspeção de Saúde à JMS os seguintes exames:

- a) Teste ergométrico,
- b) Hemograma,
- c) Hemoglobina glicosilada,
- d) Creatina,
- e) Colesterol,
- f) Triglicérides,
- g) RX do Tórax PA e perfil,
- h) Sumário de urina (EAS),
- i) TGO/TGP e Gama GT,
- j) PSA total e livre (acima de 40 anos),
- k) BhCG (para mulheres)
- l) Audiometria com laudo e
- m) Otológico com laudo.

6.4 O candidato deverá apresentar à comissão de seleção na data do ECF carteira de vacinação comprovando estar imunizado contra a **febre amarela, hepatite B, tétano, pneumonia e Covid-19**.

6.5 Ficam proibidos de fazer o ECF os policiais e militares femininos que estiverem em período gestacional devidamente comprovado e atestado pela DS, bem como no puerpério imediato, assim como recomendação médica de que estão inaptos a realizarem cursos da PMPI.

6.6 Aos candidatos de outras instituições caberá a apresentação de ata de inspeção de saúde com parecer apto, nos moldes da PMPI.

6.7 A apresentação dos exames descritos no **item 6.3**, além de possuir caráter eliminatório, compõe elemento indispensável para que os candidatos considerados “APTOS” prossigam para próxima etapa de seleção.

6.8 Os candidatos que obtiverem parecer "APTO" no exame de saúde deverão apresentar este parecer, documentado, junto aos profissionais responsáveis pela aplicação do

próximo exame (ECF), sob pena de não serem autorizados a darem prosseguimento no processo seletivo, sendo neste caso eliminados sumariamente.

7. EXAME PSICOLÓGICO

7.1 O exame de aptidão psicológica será realizado por profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

7.2 Serão submetidos ao exame psicológico os candidatos aprovados na Inspeção de Saúde;

7.3 O exame psicológico será realizado na sede do 2º BPM/PMPI na data prevista neste edital. Os candidatos serão os responsáveis pelos gastos com o referido exame.

7.4 O exame psicológico não terá caráter eliminatório, tendo como finalidade detectar se o candidato está apto para atuar em situações de estresse elevado com controle emocional necessário para esse tipo de ação, além de proporcionar o autoconhecimento por parte do candidato, buscando uma melhor adequação às normas do curso.

7.5 O exame psicológico será composto por testes psicológicos de aptidão cognitiva e de personalidade, com o objetivo de aferir as condições psicossociais do candidato e sua adaptação e desempenho durante o ICOSAL.

7.6 O Exame de aptidão psicológica, em via de regra, realizado sob a coordenação do CAIS/PMPI e tem por finalidade distinguir, dentre os candidatos, os policiais que não apresentam um perfil de trabalho dentro do perfil profissiográfico previsto para a unidade.

7.7 O perfil profissiográfico desejado, agrega as seguintes características:

a. Agressividade controlada – restringir seu comportamento agressivo à necessidade da situação, conforme o prescrito nos procedimentos e doutrina. A agressividade deve ser utilizada como uma ferramenta, de forma consciente e livre de motivações do âmbito pessoal. Utilizar apenas o necessário para proteger a si, a Equipe e as vítimas.

b. Controle emocional – controlar suas emoções, como medo ou raiva, pautando suas ações pelas normas, procedimentos e doutrina. Separar problemas pessoais de problemas profissionais.

c. Disciplina consciente – antes de comportar-se, monitorar os diversos aspectos do ambiente físico e social, fazendo interpretações acuradas quanto ao que exige esse ambiente em termos de comportamento. Vasculhar seu repertório comportamental e emitir comportamentos

considerados desejados, não necessariamente o que tem vontade ou o que seu estado emocional pede.

d. Espírito de Corpo – em situações de trabalho, cumprir o que foi acordado, usar de seus conhecimentos e habilidades para promover o bom desempenho e segurança de todos, tomar o sucesso do grupo como seu e vice-versa.

e. Flexibilidade – ter aptidão para resolver problemas, principalmente no plano lógico abstrato, ser dotado de poder de previsão e planejamento. Ter capacidade de descobrir os princípios subjacentes às mudanças sistemáticas, incluindo raciocínio indutivo e dedutivo.

f. Honestidade – ser uma pessoa conscienciosa acerca de questões relativas à moralidade, ética e valores. Dedicar-se ao trabalho e à produtividade, ter a sinceridade como princípio básico.

g. Iniciativa – havendo um acionamento, colocar-se à disposição. Ao detectar problemas de qualquer natureza, comunicar-se da forma mais adequada à situação e/ou agir conforme os procedimentos prescritos e a doutrina. Dar cobertura(proteção) sempre que necessário, sem necessariamente esperar ordem. Agir prontamente, respeitando os procedimentos, autoridade e doutrina.

h. Lealdade – Imparcial em suas atitudes e mostrando fidelidade ao comando, eximindo-se do caráter pessoal em suas atividades diárias administrativas e operacionais.

i. Liderança – exercer influência natural sobre o grupo no que se refere à tomada de decisão. Discutir ideias abertamente, recebendo e fazendo críticas de maneira ponderada. Agir como um motivador do grupo em momentos difíceis.

j. Perseverança – resistência à frustração, manter-se em uma linha de atividade consistente mesmo após fracasso momentâneo ou retroalimentação negativa, utilizar-se de situações malsucedidas para aprender e aperfeiçoar-se, manter o ânimo mesmo diante do fracasso ou de tarefas que pareçam muito difíceis ou penosas.

k. Versatilidade – diante de situações novas ou mudanças na situação, propor novas formas de ação com os recursos disponíveis, de acordo com

as normas e procedimentos ou conhecimentos técnicos, com eficiência e eficácia.

8.8. Os candidatos de instituições coirmãs podem ser submetidos ao exame psicológico em suas corporações de origem, apresentando o parecer no momento da apresentação para a participação no processo seletivo;

8. EXAMES DE CAPACIDADE FÍSICA (ECF):

8.1 Os Exames de Capacidade Física têm caráter eliminatório e classificatório e compreendem os Testes de aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidades Específicas (THE)

8.2 Somente poderá submeter-se aos ECF o candidato considerado apto no Exame de Saúde;

8.3 Para fins de índice, não haverá diferenciação entre Posto/Graduação, gênero ou idade dos candidatos durante a realização dos ECF, tendo em vista tratar-se de testes para curso na área de Operações Especiais, o qual exige igualdade na habilidade e força para a execução de determinados exercícios.

8.4 Os testes e exames ocorrerão conforme especificado no **anexo - II**, onde também há descrição da tabela de pontuação. Os critérios de desempate serão de acordo com **item 11.4** deste edital.

8.5 A seleção dos candidatos Policiais Militares pertencentes à PMPI far-se-á mediante o conceito “Apto” e os melhores índices dos exames de capacidade física, conforme previsto neste edital.

8.6 Ao candidato oriundo das coirmãs, independentemente dos testes realizados nas corporações de origem, caberá aprovação nos exames de capacidade física, de caráter eliminatório e classificatório, concorrendo às 20(vinte) vagas previstas neste edital.

8.7 O exame físico para candidatos de outras corporações será realizado no mesmo período que os demais, conforme previsão no cronograma de atividades prevista no **anexo- I**.

8.8 O candidato deverá apresentar ao responsável pelo ECF a autorização médica (**PARECER APTO**) para a realização do ECF de forma documental, antes do início das atividades.

8.9 Para realizar o ECF o candidato deverá apresentar-se com o uniforme previsto no **anexo- II** e de acordo com Regulamento de Uniformes da Polícia Militar.

8.10 O ECF tem caráter eliminatório e classificatório, sendo que o candidato que não obtiver o índice mínimo em qualquer dos exercícios físicos será automaticamente eliminado.

9. TESTE DE PROFICIÊNCIA EM TIRO (TPT)

9.1 Será submetido ao TPT os candidatos aprovados na Inspeção de Saúde, ECF e ter sido submetido ao Exame Psicológico na quantidade do número de vagas oferecidas.

9.2 Caso o candidato não seja aprovado no TPT, será chamado o candidato subsequente mais bem classificado para ser submetido ao teste, obedecendo a distribuição de vagas para os Batalhões que compõem o CPLN, as demais Batalhões e as destinadas às coirmãs.

9.3 Serão realizados 10(dez) disparos com pistola calibre .40 a uma distância de 5(cinco) metros em alvo humanoide, no tempo máximo de 30 segundos.

9.4 Para ser considerado aprovado no TPT o candidato deverá atingir um percentual de 60% do total de pontos.

9.5 Os candidatos deverão comparecer fardados no dia do teste com colete balístico, protetor auricular e óculos de proteção.

9.6 Será formada uma equipe de avaliação composta por policiais militares pertencentes ao 2º BPM e possuidores de Curso de Tiro Policial, que aplicará o TPT.

9.7 A PMPI fornecerá armamento e munições para os candidatos submetidos ao teste.

9.8 Os candidatos de outras instituições coirmãs serão submetidos ao TPT na SEDE do 2º BPM/PMPI, os mesmos deverão providenciar seus EPIs.

10. EXAME TOXICOLÓGICO

10.1 Todos os candidatos deverão ser submetidos ao exame que visa constatar a presença de resíduos de substâncias entorpecentes ilícitas no organismo.

10.2 Para a realização do exame, o candidato deverá fornecer amostra de material orgânico, que será analisado para confecção de um parecer negativo ou positivo para a presença de substâncias entorpecentes ilícitas na amostra analisada.

10.3 O parecer do exame deverá ser apresentado **no ato da inscrição** pelos candidatos da PMPI.

10.4 Os candidatos de instituições coirmãs deverão ser submetidos ao exame toxicológico em suas corporações de origem, apresentando o parecer no momento da apresentação para participação no processo seletivo.

10.5 Somente serão inscritos no processo seletivo os candidatos que apresentarem parecer negativo para presença de resíduos de substâncias entorpecentes ilícitas no seu organismo.

10.6 As despesas com referido exame são de responsabilidade de cada candidato.

11. CLASSIFICAÇÃO

11.1 Todos os candidatos ao COSAL-PI 2023 serão submetidos aos Exames de Capacidade Física (ECF) que são constituídos de Testes de Aptidão Física (TAF) e Testes de Habilidades Específicas (THE).

11.2 Será considerado classificado na seletiva o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo exigida em cada teste dos Exames de Capacidade Física (ECF) e for considerado apto nos testes de aptidão física (TAF) e de habilidades específicas (THE) de caráter eliminatório e classificatório.

11.3 A classificação final será determinada por ordem decrescente de pontos, considerando-se a soma dos pontos das modalidades dos Exames de Capacidade Física (ECF), sendo as vagas preenchidas pelos candidatos melhores classificados dentre a destinação das vagas especificadas.

11.4 Em caso de empate no total de pontos obtidos nos ECF, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para classificação:

- 1º - menor tempo nos 100 m de natação;
- 2º - menor tempo na corrida rústica de 10 km;
- 3º - maior número de repetições na barra fixa;
- 4º - maior número de repetições de abdominais em 1 minuto;

11.5 O avaliado deverá observar para as seguintes considerações gerais:

1. Será considerado INAPTO(a) o (a) candidato (a) que:
 - a) Não realizar os índices mínimos, em qualquer das provas descritas acima;
 - b) Usar de meios ilícitos ou inadequados para alcançar os índices mínimos.
2. As provas que são eliminatórias terão parecer “APTO” ou “INAPTO”.
3. Orientar como medidas preventivas da aplicação do ECF, o policial militar/candidato deverá atentar para as seguintes recomendações:
 - a) Chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência;
 - b) Não fazer atividades físicas no dia do teste e pelo menos no dia que antecede;
 - c) Não ingerir bebidas alcoólicas, chá, café, chocolates e refrigerantes ou qualquer suplemento alimentar que não seja recomendado por profissional competente;

d) Estar hidratado antes e durante as provas, até porque a hidratação deve ser uma preocupação constante nos praticantes de atividades físicas ou ocupacionais que exijam esforço físico, sabendo-se que a desidratação pode prejudicar em muito o desempenho, até colocando em risco a própria vida;

e) Não realizar o teste em jejum, sendo importante fazer uma refeição leve entre duas e três horas antes do teste.

4. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo possível o adiamento dentro do prazo de realização do ECF.

12. MATRÍCULA

12.1 Os candidatos considerados aptos no processo seletivo terão suas matrículas efetivadas e classificadas dentro do limite de vagas oferecidas, conforme critérios estabelecidos, após assinarem Termo de Matrícula Voluntária (ANEXO IV) e do Termo de Conhecimento (ANEXO V);

12.2 Serão nulas as matrículas feitas com erro ou má-fé e com inobservância das normas previstas neste edital;

12.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o envelope solicitado para a realização do Curso “**anexo –VI**”.

12.4 O não preenchimento de qualquer dos requisitos acima, implicará na perda do direito de matrícula.

13. DOS RECURSOS

13.1 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer das fases do processo seletivo de que trata este edital terá até 48 horas, a contar do dia imediato à divulgação do resultado, para requerer vista de seu desempenho com a Comissão Coordenadora e impetrar recurso administrativo;

13.2 A identificação do candidato (nome, número de inscrição e endereço para correspondência do recorrente) somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor fundamentadamente as razões de impugnação;

13.3 O recurso poderá ser feito digitado ou a próprio punho em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser fornecido oportunamente, pela comissão avaliadora;

13.4 O recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original);

13.5 Recursos inconsistentes, intempestivos e/ou com formato diferente do exigido por lei serão preliminarmente indeferidos;

13.6 O recurso será admitido uma única vez para cada fase, com exceção da última fase (matrícula)

13.7 O recurso deverá ser endereçado à Comissão Coordenadora que decidirá pelo voto da maioria;

13.8 Da decisão da Comissão Coordenadora que indeferir o pedido de recurso no caso de matrícula caberá recurso em última instância administrativa ao Comandante Geral da PMPI;

13.9 Serão admitidos recursos interpostos por procurador através de procuração própria devidamente reconhecida em cartório.

14. DO CURSO

14.1 O I COSAL será realizado na sede do 2º Batalhão de Polícia Militar “Major Osmar”, Av. Batista Silva, 2638, Bairro Bebedouro, CEP 64218-875, Parnaíba-PI, Tel.: (86) 99439-1935(TC DELGADO), (86) 99403-1689 (1º SGT ELINEUDA) e outros locais regulados por notas de instrução específicas.

14.2 O objetivo do I COSAL é capacitar e qualificar profissionais de segurança pública para realização de atividades e missões que exijam alto desempenho técnico, tático, físico e psicoemocional, uniformizando os procedimentos operacionais nesta área.

15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

15.1 Os discentes matriculados no I COSAL permanecerão à disposição do 2º BPM/PMPI, vinculados administrativamente para todos os fins.

15.2 Os discentes desligados do COSAL, serão:

a) Os PMPI reapresentados às suas Unidades de origem;

b) Os das instituições coirmãs, serão reapresentados em suas respectivas instituições.

15.3 A simples classificação no processo seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir as exigências contidas neste edital.

15.4 Não haverá segunda chamada para provas, testes ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

15.5 As Unidades deverão dar ampla divulgação ao presente documento, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados.

15.6 Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das provas constantes do processo seletivo, conforme cronograma (anexo - I), não devendo ser escalado após as 18h do dia, imediatamente, anterior aos testes. Os candidatos deverão informar à administração de sua unidade, com pelo menos 2(dois) dias de antecedência da data de realização da etapa a qual será submetido.

15.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar as instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo através do site da PMPI e de contato com o 2º BPM/PMPI.

15.8 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza, antes ou após o início do curso.

15.9 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a) I – Calendário de atividades;
- b) II – Exame de capacidade Física;
- c) III – Ficha de Inscrição;
- d) IV – Termo de Matrícula Voluntária do I COSAL;
- e) V – Termo de Conhecimento;
- f) VI – Relação do enxoval do aluno.

Parnaíba – PI, 20 de novembro de 2023.


INACIO WILLIAMS DO NASCIMENTO DELGADO – TC QOPM

Comandante do 2ºBPM

ANEXO I-**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL
Publicação do Edital do Processo Seletivo	20/10/2023	-	SITE DA PMPI
Período de Inscrições – 1ª Fase	23/10/2023 a 26/10/2023	08h as 18h	2º BPM
Publicação do Resultado da 1ª Fase e convocação para a 2ª Fase	27/10/2023	-	2º BPM
Avaliação Médica - 2ª Fase	30/10/2023 à 01/11/2023	08 as 12h	HPM (THE)
Publicação do Resultado da 2ª Fase e convocação para a 3ª Fase	02/11/2023	-	2º BPM
Teste de Avaliação Psicológica (TAP)-3ª Fase	03/11/23	08h	2º BPM
Publicação do Resultado da 3ª Fase e convocação para a 4ª Fase	06/11/2023	-	2º BPM
Teste de Aptidão Física (TAF) - 4ª Fase / 1º dia	07/11/2023	07h	A DEFINIR
Teste de Aptidão Física (TAF) - 4ª Fase / 2º dia	08/11/2023	07h	A DEFINIR
Teste de Aptidão Física (TAF) - 4ª Fase / 3º dia	09/11/2023	07h	A DEFINIR
Publicação do Resultado da 4ª Fase e convocação para a 5ª Fase	09/11/2023	14h	2º BPM
Teste de Avaliação de Tiro (TAT) - 5ª Fase	10/11/2023	07h	2º BPM
Publicação do Resultado do Processo Seletivo	10/11/2023	-	DEIP/2ºBPM
Homologação da Matrícula e Conferência de Material	11/11/2023	07h30	2º BPM
Apresentação dos candidatos matriculados no I COSAL/PMPI/2023	13/11/2023	07h30	2º BPM
Semana Administrativa (Conferência de Material) -Aula Inaugural	13/11/2023	09h00	A DEFINIR

ANEXO –II

EXAMES DE CAPACIDADE FÍSICA (ECF)

I – TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):

1. Flexão de braços na barra fixa (mínimo 10) – pontuação;
2. Abdominal remador (mínimo 35/minuto) – pontuação;
3. Corrida de 10Km (máximo 60 minutos) – pontuação;
4. Natação 100m (máximo 3 minutos) – pontuação;

II – TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE):

1. Subida na corda com auxílio dos pés (6m) – eliminatória;
2. Flutuação com uniforme operacional (15 minutos) – eliminatória;

TABELA DE APLICAÇÃO DOS EXAMES DE CAPACIDADE FÍSICA (ECF)

DIAS	TURNOS	
	MANHÃ (07:00)	TARDE (15:30)
1º	1. Natação 100m;	
	2. Flutuação;	
2º	1. Barra;	
	2. Abdominal;	
3º	1. Subida na corda;	Confecção da ATA dos ECF
	2. Corrida de 10km.	

TABELA DE DESCRIÇÃO DOS EXAMES DE CAPACIDADE FÍSICA (ECF)

I- TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)	
TESTES	DESCRIÇÃO
1. Flexão de braços na barra fixa (mínimo 10) – pontuação;	Realizar flexões na barra com empunhadura direta (pronação), sem tempo, exercícios ininterruptos. Índice Mínimo: 10 (dez) repetições. Uniforme de educação física. Uma tentativa, após assumir a posição inicial, o avaliado tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente (repetições). Verificar se os cotovelos estão em extensão total para o início de flexão. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo, o avaliado não poderá, de nenhuma forma, tocar os pés no solo ou apoiá-lo em qualquer lugar. O queixo do avaliado deve ultrapassar o nível da barra no momento de executar o movimento de flexão dos cotovelos (subida). Não serão permitidos movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não é permitido que o avaliado encoste o queixo na barra. Os movimentos não executados completamente ou executados de forma incorreta não serão considerados, para efeitos de contagem. Não será permitido nenhum tipo de apoio com os pés. Pontuação conforme tabela.
2. Abdominal tipo remador (mínimo 35/minuto) – pontuação;	Realizar o exercício de abdominal remador, partindo da posição deitado em decúbito dorsal, braços estendidos. O maior número de repetições durante um minuto. Índice Mínimo: 35 (trinta e cinco) repetições em 01(um) min. Uniforme de educação física. Uma tentativa. Pontuação conforme tabela.
3. Natação 100m estilo livre (máximo 3 minutos) – pontuação;	Percorrer, na piscina, a distância de 100 (cem) metros, utilizando qualquer estilo, no tempo máximo de 3 (três) minutos. É vedado apoiar o pé no fundo, ou ainda segurar na borda da piscina, ou usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova. Pontuação conforme tabela. Uniforme: sunga ou maiô. Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
4. Corrida rústica de 10 km (máximo 1 hora) – pontuação;	Percorrer a distância de 10 (dez) quilômetros, podendo correr ou andar, num tempo máximo de 60 (sessenta minutos). O uniforme utilizado nessa prova será calça e coturno. Será admitida apenas 01(uma) tentativa. Pontuação conforme tabela.
II – TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE)	
1. Subida na corda com auxílio dos pés (6 metros)	Subir na corda uma distância mínima de 06 (seis) metros, o candidato deverá elevar-se até que ambas as mãos ultrapassem a marcação indicativa com o auxílio dos pés. Uniforme Operacional: Calça, camisa interna e coturno. Será admitida apenas 01(uma) tentativa. Verificação de aptidão.
2. Flutuação com uniforme operacional (15 minutos)	Flutuar no meio líquido com o corpo na posição vertical utilizando-se de pernas e braços, durante 15 (quinze) minutos, equipado com calça, camisa, gandola, cinto, meias e coturno. É vedado segurar na borda da piscina, usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova ou adotar a posição horizontal para realizar a flutuação com queixo fora da água. Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova. Verificação de aptidão.

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS EXAMES DE CAPACIDADE FÍSICA

Ponto	Natação 100m	Corrida 10Km	Flexão barra fixa	Abdominal Remada
60	3'00''	60'	X	35
61	2'58''	59'30''	X	36
62	2'56''	59'	X	37
63	2'54''	58'30''	X	38
64	2'52''	58'	X	39
65	2'50''	57'30''	X	40
66	2'48''	57'	X	41
67	2'46''	56'30''	X	42
68	2'44''	56'	X	43
69	2'42''	55'30''	X	44
70	2'41''	55'	X	45
71	2'40''	54'30''	X	46
72	2'38''	54'	X	47
73	2'36''	53'30''	X	48
74	2'34''	53'	X	49
75	2'33''	52'30''	X	50
76	2'32''	52'	X	51
77	2'30''	51'30''	X	52
78	2'28''	51'	X	53
79	2'26''	50'30''	X	54
80	2'24''	50'	X	55
81	2'22''	49'30''	X	56
82	2'20''	49'	X	57
83	2'18''	48'30''	X	58
84	2'16''	48'	X	59
85	2'14''	47'30''	X	60
86	2'12''	47'	X	61
87	2'10''	46'30''	X	62
88	2'08''	46'	X	63
89	2'06''	45'45''	X	64
90	2'04''	45'30''	10	65
91	2'02''	45'15''	11	66
92	1'00''	45'	12	67
93	1'58''	44'45''	13	68
94	1'56''	44'30''	14	69
95	1'54''	44'15''	15	70
96	1'52''	44'	16	71
97	1'50''	43'45''	17	72
98	1'48''	43'30''	18	73
99	1'46''	43'15''	19	74
100	1'44''	43'	20	75

ANEXO –III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO COSAL-PMPI

FOTO3X4 uniformizado	PROCESSO SELETIVO DO COSAL-PMPI/2023				
1. Post/Grad/Categ:					
2. Orgão de Origem					
3. Nome Completo:					
4. N° da Identidade:		5. Matrícula:			
6. CPF:		7. Telefone:			
8. Lotação Atual:					
9. Nascimento:		10. Sexo:	M	F	
10. Anexos:	() Ficha de Inscrição preenchida com Foto 3x4; () Cópia da Identidade Funcional; () Certidão de não estar no gozo de qualquer tipo de Licença; () Certidão Negativa da Corregedoria da Instituição; () Certidão de Comportamento do Superior Imediato; () Certidões Negativas da Justiça Estadual, Federal e Militar; () Cópia da CNH válida – No mínimo Categoria “B”; () Parecer de exame toxicológico				
<p>EXMO SENHOR CMT do 2º BPM/PMPI, requeiro minha inscrição no Processo Seletivo para admissão ao I COSAL/PMPI/2023, responsabilizando-me pela veracidade das declarações prestadas e documentações exigidas anexadas, além de estar ciente do cronograma, normas, atividades, treinamentos e instruções contidos no plano de ensino deste certame, da participação de livre e espontânea vontade, das minhas plenas condições físicas e mentais e que assumo as responsabilidades quanto aos riscos associados as atividades desenvolvidas e isento esta instituição (PMPI) de quaisquer responsabilidades sobre acidentes, danos materiais, morais e físicos que possam ocorrer durante a realização do evento e/ou posteriores a este associado.</p> <p style="text-align: center;">_____, ____/____/2023. Local e data</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Candidato</p>					
<p>DESPACHO FAVORÁVEL</p> <p>Autorizo a participação deste Servidor. _____, ____/____/2023. Local e data</p> <p style="text-align: center;">_____ Carimbo e Assinatura do Comandante ou Chefe Imediato</p>					

ANEXO IV

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES
COMANDO DE POLICIAMENTO DO LITORAL MEIO NORTE
2º BPM – “MAJOR OSMAR”**

TERMO DE MATRÍCULA VOLUNTÁRIA DO I COSAL

Eu, _____, RG FUNCIONAL _____, pertencente ao _____, venho através deste solicitar de V.S. ^a a inclusão na condição de voluntário, no I COSAL (CURSO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE LITORAL), realizado pelo 2º BPM, no período compreendido entre os dias ____/____/____ e ____/____/____, conforme prescrições estabelecidas no Edital pertinente.

Assinatura do Candidato

ANEXO –V

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES
COMANDO DE POLICIAMENTO DO LITORAL MEIO NORTE
2º BPM – “MAJOR OSMAR”**

TERMO DE CONHECIMENTO

Eu _____, RGPM _____ - _____,
Lotado _____, declaro, para os devidos fins, estar ciente das normas contidas no edital, que regula o processo seletivo para o COSAL-PMPI/23, e que após concluí-lo com aproveitamento, sou voluntário para servir nas unidades especializadas da Polícia Militar do Piauí (CPE: BOPE, BPRONE, BOPAER, BEPI e FTs), conforme as necessidades e demandas operacionais do DGO/PMPI. O candidato declara conhecer e aceitar o regime do curso, conforme previsão do Plano de Treinamento Específico.

Quartel em _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO –VI

ENXOVAL DO ALUNO

KIT DE UNIFORMES

- ❖ 02 (dois) Uniformes Instrução padrão PMPI ;
- ❖ 01 (um) chapel “australiano” com proteção do pescoço camuflado azul (uniforme);
- ❖ 01 (um) lenço camuflado azul;
- ❖ 01 (uma) Bandeira do Estado no tamanho 30X40 cm (para alunos de outros Estados);
- ❖ 02 (dois) Pares de coturnos com meias;
- ❖ 02 (dois) Camisetas meia com manga na cor preta;
- ❖ 02 (dois) Uniformes de Educação Física completo (Short preto sem listras, camiseta regata preta sem desenho ou logomarca, tênis (próprio para corridas) e meias pretas;
- ❖ 01 (uma) Sunga modelo "sungão" cor preta e maiô para mulheres;
- ❖ 01 (um) Cinto de nylon com coldre tático de perna, porta-algema, porta-lanterna e porta carregador duplo, na cor preta;
- ❖ 01 (um) Traje civil completo (calça jeans, camiseta e tênis);
- ❖ 01 (uma) balaclava;
- ❖ 01 (um) par de chinelos na cor branca.

KIT OPERACIONAL

- ❖ 01 (uma) Lanterna pequena resistente à água na cor preta (com pilhas sobressalentes);
- ❖ 02 (dois) Bastão de camuflagem;
- ❖ 01 (um) Canivete;
- ❖ 20 (vinte) metros de retinida na cor preta;
- ❖ 50 (cinquenta) tiras de borracha para amarração na cor preta;
- ❖ 10 (dez) sacos de gelo bem resistente, no tamanho grande;
- ❖ 20 (vinte) sacos de gelo no tamanho pequeno e médio;
- ❖ 20(vinte) sacos de lixo 100 litros;
- ❖ 01 (um) facção de mato 14 polegadas (cabo preto e bainha na cor preta);
- ❖ 01 (uma) Lona plástica na cor preta de 4X4 metros;
- ❖ 01 (um) Óculos de proteção para tiro (lente incolor);
- ❖ 01 (um) Protetor auricular individual descartável;
- ❖ 01 (um) Conjunto de linha para pesca, anzóis e chumbadas;
- ❖ 01 (uma) Fita isolante preta;
- ❖ 01 (um) apito de cor escura;
- ❖ 01 (um) cantil preto com caneca de alumínio e porta cantil na cor preta;
- ❖ 01(uma) PT cal. .40;
- ❖ 03 (três) carregadores para PT cal. .40
- ❖ 01 (um) colete tático preto;
- ❖ 01 (um) colete balístico com capa na cor preta;
- ❖ 01 (um) isolante térmico preto;
- ❖ 01 (um) cabo solteiro na cor preta, de 12 mm com 6 metros com certificação (CE, UIAA, TECPAR);
- ❖ 01 (uma) retinida na cor preta, de 4 mm com 08 (oito) metros, com certificação (NFPA, CE ou UIAA);
- ❖ 01 (um) par de luvas de raspa para rapel;
- ❖ 01 (uma) mochila operacional de 60 litros, de lona na cor preta;
- ❖ 10 (dez) cyalumes;
- ❖ 01 (um) óculos de natação com lentes transparentes e borrachas na cor preta.

KIT DE 1º SOCORROS

- ❖ 01 (um) Rolo de esparadrapo;
- ❖ 01 (um) Frasco de andolba ou álcool iodado;
- ❖ 01 (uma) Caixa de Band - Aid;
- ❖ 01 (uma) Tesoura pequena;
- ❖ 02 (dois) Rolos de gaze;

<ul style="list-style-type: none"> ❖ ataduras; ❖ Pomada para assaduras (Hipoglós, Hipoderme, etc); ❖ Repelente; ❖ Algodão; ❖ Anti-inflamatório, analgésico e antitérmico; ❖ Pinça.
<p>KIT DE LIMPEZA DE ARMAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Frasco de óleo (limpeza e lubrificação); ❖ Frasco de óleo desingripante; ❖ Panos de limpeza; ❖ Escovas de limpeza; ❖ Pedra de amolar; ❖ 01 Chave de fenda pequena; ❖ 01 alicate multi-funções; ❖ Lixas de ferro nº 100
<p>KIT DE HIGIENE</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Pasta creme dental; ❖ Escova de dentes; ❖ Aparelho de barbear; ❖ Sabonete de coco; ❖ Toalha pequena; ❖ Papel higiênico; ❖ Protetor solar.
<p>KIT DE COSTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Agulhas; - Linhas; ❖ Botões para os Uniformes.
<p>KIT DE MERGULHO</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ 01 (um) Máscara de mergulho com snorkel (na cor preta); ❖ 01 (um) Par de Nadadeiras (na cor preta).
<p>KIT ANOTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Caderneta para anotações; ❖ Borracha; ❖ Lápis; ❖ Caneta esferográfica e lápis.
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Todos os kits (com exceção dos uniformes e materiais maiores) deverão ser colocados em potes VERDES, VELADOS, IDENTIFICADOS E DESPROVIDOS DE RUÍDOS.</i> ✓ <i>Todos os materiais deverão ser apresentados na data da matrícula;</i> ✓ <i>Esta relação poderá ser acrescida conforme necessidade.</i>